

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor JERÔNIMO RODRIGUES, MD. Governador do Estado da Bahia, estudo de viabilidade para fins incluir a cidade de Paulo Afonso, no programa Atlas H2V Bahia, com vistas a atrair os stakeholders (financiadores, empreendedores, organizações de pesquisa e tecnologia, entidades governamentais e ambientalistas) a fim de desenvolver uma economia sustentável com a produção do Hidrogênio Verde, a ser implementada na cidade de Paulo Afonso.

A referida indicação leva em consideração a grande quantidade de água existente em Paulo Afonso, o que favorece à realização da eletrólise da água, para fins de produção de Hidrogênio, ressaltando ainda a viabilidade de produção de energia limpa por meio de energias renováveis, como a eólica e a solar fotovoltaica.

Salienta-se, que a cidade de Paulo Afonso, ao longo do século XX, fomentou à economia local e estadual, por meio da geração de energia advinda das usinas Hidrelétricas da CHESF.

Atenta-se, com isso, para o fomento de energia limpa no Estado da Bahia, bem como o desenvolvimento da economia sustentável na cidade de Paulo Afonso.

Sala das sessões, 12 de março de 2025.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

Vereador/PSD